



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA ADITIVA Nº 03/2024.

Medicilândia/PA, em 24 de maio de 2024.

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº. 04/2024, QUE DISPÕE
SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
LDO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024 – Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, fica alterado na forma desta Emenda Aditiva.

Art. 2º. Fica acrescentado o art. 38-A, ao Projeto de Lei nº 04/2024, o qual terá a seguinte redação:

.....
“**Art. 38-A.** Para fins de atendimento das emendas individuais impositivas, o Projeto de Lei Orçamentária conterà reserva de contingência específica em valor equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.


§1º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira impositiva, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere este caput, exceto nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nesses casos serão adotadas as medidas constantes do §2º e seus incisos, do art. 152-A, da Lei Orgânica Municipal.

§2º - O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar nos termos da Lei Orgânica.

§3º - As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias decorrentes das emendas impositivas de que trata o §1º deste artigo serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela respectiva execução e comporão os relatórios de prestação de contas anual.”

.....
Art. 3º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de maio de 2024.


VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PL


SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador PODE